

01-0135/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0135 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0135 - / - 2008

DE

12/03/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

NATALINI

EMENTA:

DENOMINA EMEF JORNALISTA PAULO PATARRA, CONHECIDA COMO
EMEF JARDIM MITSUTANI I, DISTRITO DE CAMPO LIMPO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 21/01/2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 12:51:07

00000021963-01



Juliane FB

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

Folha nº 01 do proc.
Nº 135 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
12 MAR 2008
AS COMISSÕES DE:
Cont. Inst. Reg. Participativa
Educação, Cult., Esportes
Trabalho e Meio Ambiente
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0135/2008

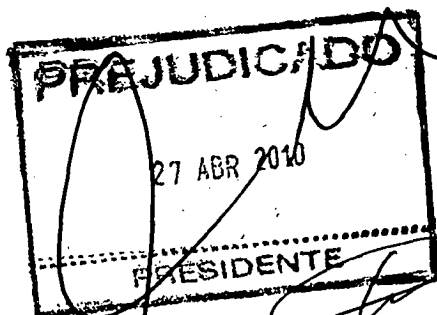
DENOMINA EMEF JORNALISTA PAULO PATARRA, CONHECIDA COMO EMEF JARDIM MITSUTANI I, DISTRITO DE CAMPO LIMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- Fica denominada EMEF – Escola de Ensino Fundamental – Jornalista Paulo Patarra, conhecida como EMEF Jardim Mitsutani I, localizada na rua 14 de Outubro, 10, Distrito de Campo Limpo.

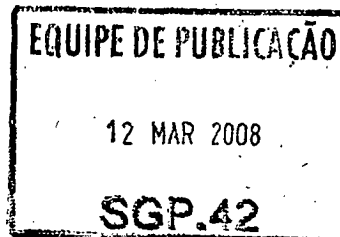
Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, de março de 2008

Gilberto Natalini
Vereador
Líder da Bancada PSDB/SP



14:18 12/03/2008 002596 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Março /2008 - IF

Viaduto Jacarei, 100- 4º andar - sala 415 - CEP 01319-900 - São Paulo - SP - Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br Site: www.natalini.com.br

A3P - Imprima somente o necessário. Reduza, Reutilize, Recicle!

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2012

Em 14/3/08

Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

Folha nº	02	do proc.
Nº	135	de 08
Assina Cione - Ass. Parlamentar		
RF. 100.406		

JUSTIFICATIVA

O motivo pelo qual apresentado o presente projeto de lei advém da vontade em manifestar o claro desejo de prestar homenagem póstuma a esta personalidade que empenhou-se em toda sua trajetória de vida e profissional aos diversos órgãos de comunicação, à informação e conscientização da imprensa brasileira, o jornalista Paulo Patarra.

Ganhador de dois Prêmios Esso de Jornalismo, a maior consagração da área, Paulo Patarra protagonizou a história da imprensa brasileira. Era parte da Comissão de Honra do Centenário da ABI.

Filho de Manoel Marques Patarra Filho e Olga de Carvalho Patarra, Paulo de Carvalho Patarra nasceu em São José dos Campos, em 21 de outubro de 1933. Chegou na Capital aos 15 anos para estudar Ciências Sociais e Jornalismo, mas não concluiu nenhum curso. Foi comunista até o final da vida, fato que determinou sua expulsão da Faculdade Cásper Líbero. Divorciado, tinha quatro filhos.

Jornalista saudosos, não gostava de computador ou telefone. Sempre se orgulhou das equipes que liderou. Quando assumiu a redação da revista "Quatro Rodas", onde foi motorista e fotógrafo, as pautas mudaram com a situação dos índios da Amazônia. Foi o precursor do guia turístico na imprensa.

Entre 1966 e 1967, Paulo Patarra comandou a redação da "Revista Realidade", da Editora Abril. A revista, que circulou até 1976, revolucionou a imprensa brasileira ao publicar reportagens impactantes e sobre temas considerados tabus naquela época, tais como sexo, drogas e políticos cassados pelo regime militar, como por exemplo, a capa com Luís Carlos Prestes. Um dado curioso: foi ele quem mandou Zé Hamilton Ribeiro para o Vietnã, pela "Realidade", onde Ribeiro sofreu acidente que perdeu a perna.

Atuou na TV Globo por duas décadas e também passou pelo programa "Aqui Agora", do SBT, marco do jornalismo popular. Passou ainda pelo "Notícias Populares". Revolucionou as redações por onde passou.

Em 2006, descobriu um câncer na garganta. O homenageado faleceu aos 74 anos, em 21 de janeiro de 2008.

Por este motivo, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Março/2008 - IF

Viaduto Jacarei, 100- 4º andar - sala 415 - CEP 01319-900 - São Paulo - SP - Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br Site: www.natalini.com.br

A3P - Imprima somente o necessário. Reduza, Reutilize, Recicle!

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e forma de
informação rubricados sob

nº _____

Em _____

Ass: _____

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

1ª VIA - SECRETARIA DE SAÚDE

Declaração de Óbito

Folha nº 03 do proc.

Adelina Giccone - Ass. Parlamentar

Cartório

1 Cartório _____ Código _____ 2 Registro _____
3 Município _____ 4 UF _____ 5 Cemitério _____

Identificação

6 Tipo de Óbito ☒ Fetal ☐ Não Fetal 7 Data _____ Hora _____ 8 Cartão SUS _____ 9 Naturalidade _____
10 Nome do falecido **PAULO DE CARVALHO PATARRA** 11 Campos - SP
12 Nome do pai **MANOEL MARQUES PATARRA FILHO** 13 Nome da mãe **JOSEFA DE CARVALHO PATARRA**
14 Data de Nascimento **22/11/1964** 15 Idade **39** 16 Sexo ☒ M - Masc. ☐ F - Fem. 17 Raça/cor ☒ Branco ☐ Preto ☐ Amarelo ☐ Pardo ☐ Indígena
18 Estado civil ☒ Solteiro ☐ Casado ☐ Viúvo ☐ Separado judicialmente/Divorçado ☐ Ignorado 19 Escolaridade (Em anos de estudos concluídos) ☐ Nenhuma ☐ De 1 a 3 ☐ De 4 a 7 ☐ De 8 a 11 ☐ 12 e mais ☐ Ignorado 20 Ocupação habitual e ramo de atividade (se aposentado, colocar a ocupação habitual anterior) _____ Código _____

Residência

21 Logradouro (Rua, praça, avenida etc.) _____ Código _____ Número _____ Complemento _____ CEP _____
22 Bairro/Distrito _____ Código _____ 23 Município de residência _____ Código _____ 24 UF _____

Ocorrência

25 Local de ocorrência do óbito ☒ Hospital ☐ Outros estabelecimento de saúde ☐ Domicílio ☐ Via pública ☐ Outros ☐ Ignorado 26 Estabelecimento _____ Código _____
27 Endereço da ocorrência, se fora do estabelecimento ou da residência (Rua, praça, avenida, etc.) _____ Número _____ Complemento _____ CEP _____
28 Bairro/Distrito _____ Código _____ 29 Município de ocorrência _____ Código _____ 30 UF _____

Fetal ou menor que 1 ano

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO
INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE
31 Idade _____ 32 Escolaridade (Em anos de estudo concluídos) ☐ Nenhuma ☐ De 1 a 3 ☐ De 4 a 7 ☐ De 8 a 11 ☐ 12 e mais ☐ Ignorado 33 Ocupação habitual e ramo de atividade da mãe _____ Código _____ 34 Número de filhos vivos (Obs. Utilizar 99 para ignorados) ☐ Nascidos vivos ☐ Nascidos mortos
35 Duração da gestação (Em semanas) ☐ Menos de 22 ☐ De 22 a 27 ☐ De 28 a 31 ☐ De 32 a 36 ☐ De 37 a 41 ☐ 42 e mais ☐ Ignorado 36 Tipo de Gravidez ☐ Única ☐ Dupla ☐ Tripla e mais ☐ Ignorada 37 Tipo de parto ☒ Vaginal ☐ Cesáreo ☐ Ignorado 38 Morte em relação ao parto ☐ Antes ☐ Durante ☐ Depois ☐ Ignorado
39 Peso ao nascer _____ 40 Num. de Declar. de Nascidos Vivos _____

Condições e causas do óbito

ÓBITOS EM MULHERES
41 A morte ocorreu durante a gravidez, parto ou aborto? ☐ Sim ☒ Não ☐ Ignorado 42 A morte ocorreu durante o puerpério? ☐ Sim, até 42 dias ☐ Sim de 43 dias a 1 ano ☐ Não ☐ Ignorado 43 Assistência médica ☒ Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte? ☐ Sim ☐ Não ☐ Ignorado
DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR:
44 Exame complementar? ☒ Sim ☐ Não ☐ Ignorado 45 Cirurgia? ☒ Sim ☐ Não ☐ Ignorado 46 Necrópsia? ☐ Sim ☒ Não ☐ Ignorado
47 CAUSAS DA MORTE - PARTE I
Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte _____
CAUSAS ANTECEDENTES
Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em cada lugar a causa básica _____
_____ como consequência de: _____
_____ como consequência de: _____
_____ como consequência de: _____

Médico

48 PARTE II
Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não foram mencionadas acima _____
49 Nome do médico _____ CRM _____ 50 O médico que assistiu o falecido? ☒ Sim ☐ Substituto ☐ M.M. ☐ SVO ☐ Outros
51 Meio de contato (Telefone, fax, e-mail etc.) _____ 52 Data do atestado _____ 53 Assinatura _____

Causas externas

PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (Informações de caráter estritamente epidemiológico)
54 Tipo ☐ Acidente ☐ Suicídio ☐ Homicídio ☐ Acidente do trabalho ☐ Fonte de informação ☐ Boletim de Ocorrência ☐ Hospital ☐ Família ☐ Outros ☐ Ignorado
55 Descrição sumária do evento, incluindo tipo de local de ocorrência _____
56 SE A OCORRÊNCIA FOR EM VIA PÚBLICA, ANOTAR O ENDEREÇO _____ Código _____
57 Logradouro (Rua, praça, avenida, etc.) _____

Localid. S/Médico

58 Declarante _____ 59 Testemunhas _____



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Adelino Ciccone - Ass. Parlamentar
PF. 100.403

Folha nº 04 do proc.
Nº 135 dep 8

Dependência: 36º D.P. VILA MARIANA
Boletim No.: 407/2008
2ª Via

Folha :1
Emitido em: 21/01/2008 16:35
JLLOQUCBCLEEFKX

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Outros - não criminal

Natureza: Outros não criminal

Local: R PEDRO DE TOLEDO, 1800 - IBIRAPUERA - S.PAULO - SP

Tipo de local: Saúde - Hospital-Outros

Circunscrição: 36 D.P. - VILA MARIANA

Ocorrência: 21/01/2008 às 13:30 horas

Comunicação: 21/01/2008 às 16:12 horas

Elaboração: 21/01/2008 às 16:13 horas

Flagrante: Não

Vitima:

- PAULO DE CARVALHO PATARRA - Não presente ao plantão - RG: 1530936-SP emitido em 27/09/1988 - Exibiu o RG original: Não
- Pai: MANOEL MARQUES PATARRA FILHO - Mãe: OLGA DE CARVALHO PATARRA
- Natural de: S.JOSE DOS CAMPOS -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA
- Sexo: Masculino - Nascimento: 21/10/1933 74 anos
- Estado civil: Divorciado - Profissão: JORNALISTA
- Instrução: Superior completo - CPF: 61079979891 - CNH: 689020824
- Validade CNH: 31/12/2006 - Categoria CNH: B - Cutis: Branca
- Endereço Residencial: ALAMEDA BARROS, 380 APT.1214 - SANTA CECÍLIA S.PAULO -- SP
- Consultado em: -Civil

Declarante:

- LUCAS CIFANI PACHECO - Presente ao plantão - RG: M.523322-MG
- Exibiu o RG original: Sim - Pai: ORLANDO FIALHO PACHECO
- Mãe: EFIGENIA ARAUJO CIFANI - Natural de: BELO HORIZONTE/MG
- Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 07/02/1953
- 54 anos - Estado civil: Casado - Profissão: PUBLICITARIO(A)
- Instrução: Superior completo - CPF: 19537069672 - CNH: 543105961
- Validade CNH: 17/05/2009 - Categoria CNH: B - Cutis: Branca
- Endereço Residencial: RUA ERNESTO NAZARE, 222 - ALTO PINHEIROS
- CEP: 05462-000 - S.PAULO - SP - Telefones: (11)3068-7233 (Residencial)
- Obs.: CEL.9195.4477
- Consultado em: -Civil

36º D.P. VILA MARIANA

Endereço da delegacia : R. TUTOIA, 921 - VILA MARIANA-S.PAULO-SP. CEP: 04007-060

Telefone: (11)3884-4229



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 05 do pro

Nº 135 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Paralela

PF. 100.408

Dependência: 36° D.P. VILA MARIANA

Boletim No.: 407/2008

2ª Via

Folha :2

Emitido em: 21/01/2008 16:35

JLLOQUCBCLEEFKX

Histórico:

Presente nesta Delegacia de Polícia o declarante apresentando a Autoridade de Plantão, declaração de obito da vítima Paulo De Carvalho Patarra, a qual veio falecer no Hospital do Servidor Publico Estadual, na data de hoje, por volta das 13:30.

A declaração de obito foi assinada pela Dra.Maria Goretti Sales Maciel, CRM. 47.185, tendo causa da morte Obstrução De Vias Aéreas Superiores, Invasão Tumoral De Cabeça e Pescoço e Neoplasia Maligna Da Laringe.

A vítima Paulo De Carvalho Patarra, na data de 23 de março de 2.007, registrou em cartório, uma declaração com firma reconhecida, após a sua morte era para doar seu corpo para Faculdade de Medicina da Universidade De São Paulo - setor de DISCIPLINA DE TOPOGRAFIA ESTRUTURAL HUMANA, (DEPARTAMENTO DE CIRURGIA).

Nm.

Solução:

BO PARA REGISTRO

PAULO HENRIQUE COSTA PEREIRA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

JOSE ALBERTO M. TANGANELLI
DELEGADO DE POLÍCIA

36° D.P. VILA MARIANA

Endereço da delegacia : R. TUTOIA, 921 - VILA MARIANA-S.PAULO-SP. CEP: 04007-060

Telefone: (11)3884-4229

Folha nº 06 do proc.
Nº 135 de 08.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
DETRAN - SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Nome: PAULO DE CARVALHO SOSA
Sexo: M
RG: 1530934-887/SP
Data de Nascimento: 21/10/1939
Data de Validade: 31/12/2000
CPF: 130.798.798-51
Endereço: _____
Cidade: _____

689020824

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Nome: RENE MARCOS SANTANA FILHO
Nome de Nascimento: OLAVO DE CARVALHO DE FREITAS
RG: 01260611897
Data de Nascimento: 16/08/2005
Data de Validade: 18/06/1963
Observações: DECRETOS CORRECTIVOS OBRIGATORIAS
VEDADA ACTIVIDADE ASSUMIDA
SAO PAULO
Data: _____
Assinatura do Portador: _____
Assinatura do Expedidor: _____

689020824

SP22591607

Ass. Parlamentar
F. 100.406

Folha nº 07 do proc.

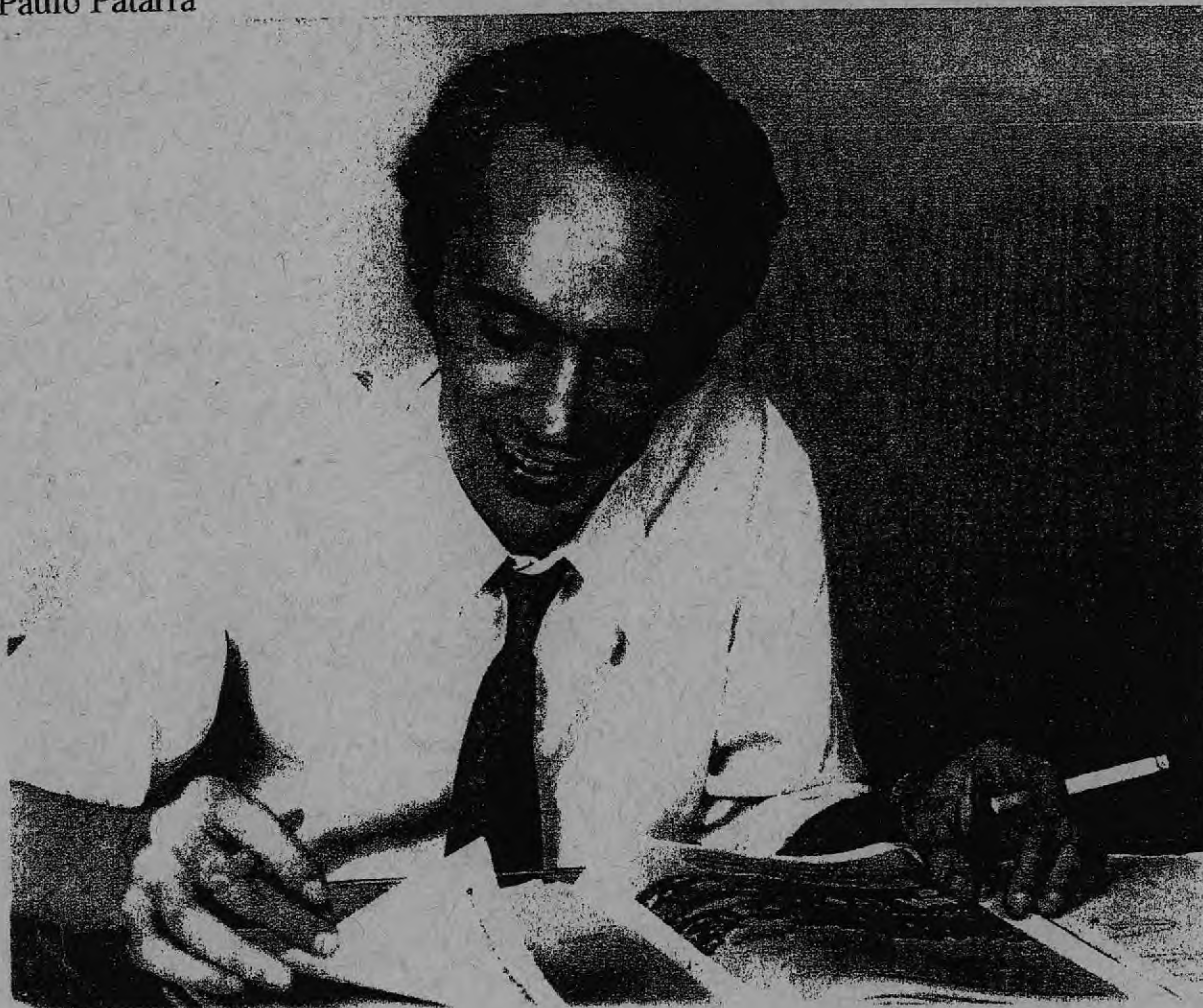
Nº 135 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CURRÍCULO

Paulo Patarra



Paulo Patarra na Rio-Gráfica 1972, Rio de Janeiro, editor-chefe (Editora Globo)

IVD
P-7.4.07

CURRÍCULO

Folha nº	08	do proc.
Nº	135	de 08
Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar		
RF. 100.406		

Dados Pessoais

Nome: Paulo Patarra (Paulo de Carvalho Patarra), brasileiro, jornalista, divorciado.

Nascimento: São José dos Campos, SP, 21/10/1933.

Residência: Al. Barros, 380, ap.1214, fone 3662.5145, SP.

Escolaridade

Seminário de Cinema do MASP (1953-54 / concluído).

Centro de Preparação dos Oficiais da Reserva (C.P.O.R) do Exército (1953-54 / concluído).

Certificado de Operador de Raios X, obtido, após treinamento, junto ao Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional do Departamento de Saúde de SP, em 1954.

Escola de Jornalismo Cásper Líbero (1955/56, curso não concluído).

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP (1957/59), curso de Ciências Sociais (não concluído).

Foto-Cine Clube Bandeirantes. Curso concluído em 1961.

Cursos nunca concluídos ao longo desses anos: Inglês, Francês e Italiano.

Atividade Profissional

1954/57: Estagiário nos Diários Associados, Folha da Manhã, O Tempo e A Gazeta, jornais de SP.

1954/60: Operador de Raio X no I.A.P.I Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários, SP. Demitiu-se.

1958: Repórter de Última Hora, SP.

1959/60: Copidesque, editor de cidade, editor internacional e subsecretário de Última Hora, SP.

1961/62: Repórter, fotógrafo e motorista de Quatro Rodas.

1963: Secretário de redação de Quatro Rodas.

1964/65: Redator-chefe, depois diretor de redação de Quatro Rodas.

1965/68: Criação, chefia de redação e depois direção de redação de Realidade.

1969: Diretor de Novos Projetos na Abril Cultural (fascículos), com dez lançamentos. Entre eles: Grandes Personagens da História, História da Arte, Ciência Ilustrada.

1970/71: Diretor de Projetos Editoriais da Editora Abril (divisão de revistas), acumulando a chefia das redações de Capricho, Contigo e outras seis revistas. Criação de Placar.

1972: Editor-chefe da Rio Gráfica, RJ. Responsável por 23 publicações - Ass. Parlamentar
Criação de Cifrão, Cartaz e Você. RF. 100.406

1972: Redator-chefe da Editora 3. Criação da Verdade da Vida, por 6 meses.

1973/74: Gerente do Centro de Criação da Editora Abril, Criação do Jornal da Abril e de vários projetos para clientes da empresa.

1974/75: Diretor de redação de Novos Produtos. Criação dos projetos SP e Oh!, primeiras tentativas de criação da revista Veja-SP e Playboy.

1975: Editor e proprietário do jornal alternativo Ex, levado à falência por apreensões ordenadas pelo governo militar.

1976: Criação do Jornal da Record, da TV Record.

1976/82: Chefe de redação da TV Globo, SP. Chefe de reportagem do Fantástico. Chefe de reportagem do Globo Repórter. Criação em equipe do Globo Internacional. Geração do Jornal Nacional a partir de SP. Chefia em SP dos telejornais Hoje, Bom Dia São Paulo e Bom Dia Brasil. Criação do Globo Rural.

1983/85: Diretor de Projetos da Editora Abril. Criação das revistas Professora Querida (depois Escola) e São Paulo (hoje Vejinha).

1986/87: Editor do programa Globo Rural. Editor da Revista Globo Rural. Criação do Almanaque do Globo Rural.

1988: Chefe de redação do SBT. Lançamento dos telejornais TJ Brasil, TJ São Paulo e Economia Popular.

1989/90: Chefe de redação da TV Cultura.

1991/96: Chefe da Pauta e editor-chefe do SBT.

1997: Free-lancer de várias publicações.

1998: Experiências, não concluídas, nas Redes Manchete e Record.

1998: Convidado a dar aulas na Universidade São Marcos, SP, nas áreas de texto impresso e texto para a televisão. A 13 de agosto, por portaria do Reitor Paulo Nathanael Pereira de Souza, é contratado sob o título de Doutor, por Notório Saber, pela Universidade São Marcos.

2001: Professor de Criatividade no Curso de Comunicação da Fiam, Faculdades Integradas Alcântara Machado, SP.

2002-03: Editor (de janeiro de 2002 a agosto de 2003) do Dicionário Rural do Brasil, do agrônomo João da Costa (com mais de cinco mil verbetes), lançado pela Editora Campus (RJ), em 2004.

Cursos, Estágios, Visitas

1. Artes Gráficas - Na Editora Abril, cursos internos de composição, impressão, acabamento e produção dentro do parque gráfico.
2. Editoração e Criação - Participação em dezenas de seminários, conferências e cursos na área de jornalismo e criação. O mais importante: curso da Associação Interamericana de Imprensa, realizado em 1971, no Rio de Janeiro, sob o título geral "Jornalismo e Computação".
3. Visitas profissionais e estágios - Os mais importantes fora do Brasil: New York Times, Time-Life, Mondadori, Rizzoli, Pravda, Paris-Match, El Mercurio do Chile, Oiga do Peru, além de passagens por jornais, revistas e emissoras de TV de vários países.
4. Docência - Aulas ministradas na Faculdade Anhembí sobre Planejamento Editorial (1975). Conferências em faculdades: USP, PUC-RIO, PUC-SP, UFRGS, UFRJ, FAAP, UFSC, entre outras, sobre os temas: criação, reportagem, paginação e fotojornalismo.
- 5- Prêmios - Dois Esso de Reportagem, quando em Quatro Rodas (1962/63). Foi à finalista (ficando em segundo lugar), em 1958, 1964 e 1968 com matérias sobre acidentes de trabalho (Última Hora, SP), corrupção (compra de oito carteiras de motorista) na Quatro Rodas e entrevista com Luís Carlos Prestes para Realidade. Mais nove prêmios ganhos no comando de equipes.
Membro do júri do Prêmio Esso em 1965.

Folha nº	11	do proc.
Nº	135	de 08

Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Amostras de informações

sobre o currículo solicitadas pela

Universidade São Marcos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo n.º 01.135 108 1413 1.2008 (a) 08

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

2613 108

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

27 63 108

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>31/03/08</u>	AS <u>19:00</u> hs
POR _____	
SAÍDA:	AS: _____ h ASS: _____

R. Paquim
Efetuar pesquisa
27.02/04/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
CABISP nº 105.323

Pesquisa efetuada.
03/04/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 2 a 13 São Paulo, 04/04/08

Eu Jan

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 13
Proc. Nº 135 109
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 03 de abril de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

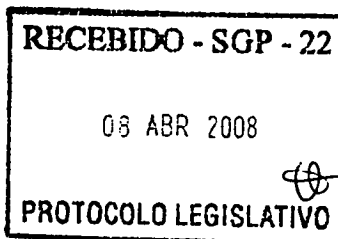
À SGP-2

Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 04/04/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926



À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

11 / 04 / 08

Angela
ÂNGELA BOYADIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 11/4/08 às 12h

RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Kamila
Para o Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Salvo Assinatura
Em 16/06/08

Obs.:
termos de referência

105

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 20/06/08 às 13:00h

POR *Silvia*

SAÍDA: ÀS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segundo o protocolo, o documento(s) rubricado(s)
sob nº 34-0-16, o folheto de informação nº
08/07/08

SOLANGE RAI
R.F. 1000
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 14 do prog.
nº 235 de 2008
Colégio: ... dos Santos
R. 120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0135/2008 de autoria do Nobre Vereador Natalini:

1º - É bem público?

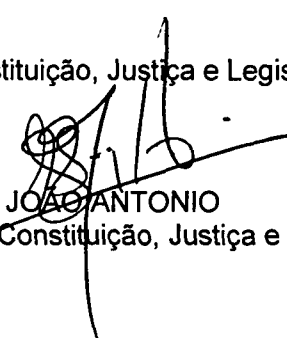
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (EMEF Jornalista Paulo Patarra) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

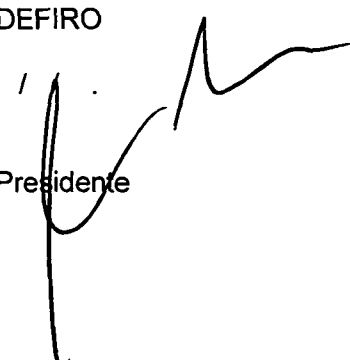
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0135/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO


Presidente

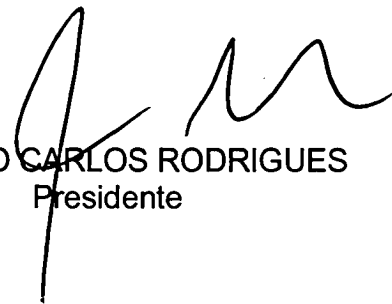
São Paulo, 26 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0347/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 135/08, de autoria do Vereador Natalini, que "Denomina EMEF Jornalista Paulo Patarra, conhecida como EMEF Jardim Mitsutani I, Distrito de Campo Limpo e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

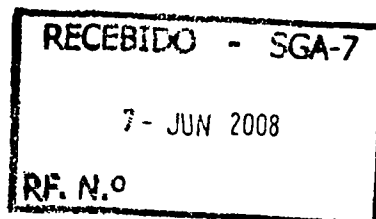
Anexo: fotocópias do PL nº 135/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0347/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 135/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 135/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segundo(m) p. n.º 14/1 nesta data de 18/8/10Y.

sub n.º 13a 26

em 18/8/10Y.

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

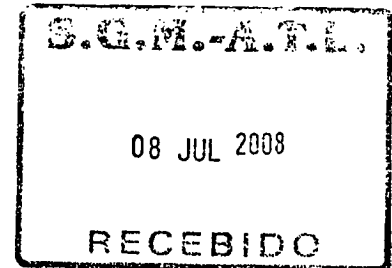
Folha nº 12	do
Processo nº 135/08	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

TD 28934-71

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0347/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 135/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 135/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Edson Carlos de Souza
RP 135/08
SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de agosto de 2008

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 435/08 - C

Ref.: Ofício SGP15 nº 0347/2008

Processo nº 2008-0.208.178-5

Folha nº 18 do
Processo nº 135/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

15 - DOCREC
15- 3595/2008

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício acima referido, ao qual ora me reporto, contemplando solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 135/08, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre denominação da EMEF Jardim Mitsutani I, no Distrito do Campo Limpo, à qual pretende seja atribuído o nome do jornalista Paulo Patarra.

No atendimento, portanto, ao quanto foi requisitado, promovo o encaminhamento a essa Egrégia Câmara das cópias ao presente apenas, que estampam as informações pertinentes ao caso e consignam o posicionamento da Secretaria Municipal de Educação acerca da propositura.

Sendo o que para o momento me cumpria, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

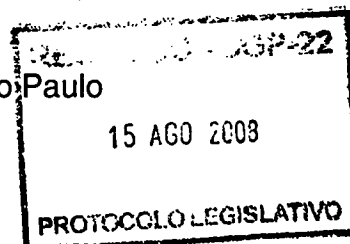
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MS/drs
Res. 135-08



À SGP - 15
Em 15/08/08
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 15/08/08 14:30h

mts.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

*À dent. C.C. 70. P.
SR, 18/08/08*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Jurisprudência

Em 18/8/08 às 14h

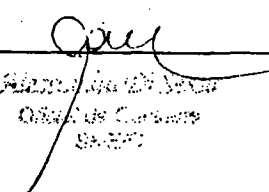
RF 11120

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

CÓPIA

Folha de informação nº 17

do Processo n.º 2008-0.208.178-5 em 22.07.2008 (a)


Fábio de Castro Paiva
Diretor de Ensino
SME/DE

Assunto

Câmara Municipal de São Paulo
Projeto de Lei n.º 135/08, de autoria do Vereador Natalini, que denomina EMEF Jornalista Paulo Patarra a EMEF conhecida como EMEF Jardim Mitsutani I, Distrito de Campo Limpo. Pedido de subsídios.

SME/ATP - CI

Senhora Coordenadora

À vista do contido em cota retro, encaminhamos o presente a Vossa Senhoria solicitando integral atendimento aos quesitos constantes de fls. 04.

22 de julho de 2008.


WALDIR SOALHEIRO SEGURA
Assessor Técnico Educacional
SME/G

MARG/ads

23 JUL 2008

Processo nº 13568

Fábio de Castro Pai Maria da Glória do M. Prochops

Reg. 11.120

Sistema / Opções de Escola



Menu

OS GERAIS

☐ 2. ALUNO

☐ 3. PESQUISA

☐ REMOÇÃO

☐ ATRIBUIÇÃO

☐ 4. CENSO MEC

☐ INTEGRAÇÃO SISTEMA EOL
COM OUTROS SISTEMAS

Ficha da Unidade



019370 - EMEF - JARDIM MITSUTANI I

CÓPIA

Endereço : 14 DE
OUTUBRO

Número : 10

Bairro : COHAB MONET

Distrito : CAPAO
REDONDO

CEE-GRH :

CEP : 05856-590

Coord : CE CL

Cod. CIE :
35359993

CEE-APM : 1672237

Subpref.: CL



Maria da Glória

SME/ATP - Centro de Informação

25/07/2008

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
HISTÓRICO ESCOLA

Página:1/1

CÓPIA

019370 - JARDIM MITSUTANI I

Ocorrência	Ato	Num.Ato	Data Ato	Descrição do Ato (texto)	Data Referência	Data Atualização
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	EMAIL	00	25/02/2008	INICIO DE FUNCIONAMENTO	25/02/2008	13/06/2008
CRIACAO DE ESCOLAS	DECRETO	49.145	17/01/2008	JARDIM MITSUTANI I	18/01/2008	18/01/2008

Menu da Escola

SME/ATP - Centro de Informatica Funcional / Opções de Escola

Unidades com paulo patarra no nome

Não existem registros cadastrados.

Folha nº 22	do
Processo nº 13568	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

CÓPIA

CÓPIA

Folha de Informação nº 21

Do processo nº 2008-0.208.178-5

em 28/07/2008

(a).....

Assunto: Projeto de lei nº 135/08 – denominação EMEF Jd Mitsutani I – Jornalista Paulo Patarra

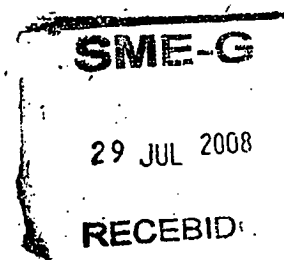
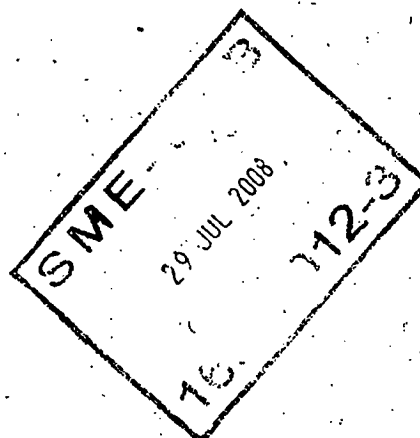
SME – G
Sr. Assessor

Retornamos o presente informando que:

1. o próprio mencionado é bem público
2. conforme pesquisa no Sistema On-Line – EOL, localizamos a unidade EMEF Jardim Mitsutani I, Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, criada pelo Decreto 49.145 de 17/01/2008 e denominada até a presente data, conforme folhas 18 e 19 anexas
3. Conforme pesquisa no Sistema On-Line – EOL, não foi localizado cadastro de unidade educacional com a denominação "PAULO PATARRA", conforme folha 20 anexa
4. Conforme pesquisa no Sistema On-Line – EOL, a unidade EMEF Jardim Mitsutani I situa-se na Rua 14 de outubro, nº10, Bairro Cohab Monet, Distrito Capão Redondo, Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

28 de julho de 2008


SILVIA D'AURIA MARCHINI
COORDENADORA
SME – ATP – CENTRO DE INFORMÁTICA
R.F. 517.171.7.01



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULOPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO**CÓPIA**

Do memorando n.º 353/2008

TID 2402633

Folha de informação n.º 15
em 04.04.2008

INTERESSADO: SGM/ATL – PROJETO DE LEI N.º 01-0135/2008 – VER. NATALINI

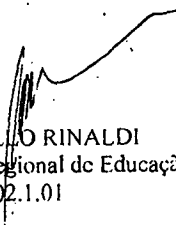
Sr. Carlos P. Castanheira Mont.
RF. 705.637.1.01
RG. 29.842.005-3
Assistente de Gestão de Políticas Públi**CÓPIA**

SME-G

Sr. Assessor,

Retornamos o presente entendendo que a proposta de denominação contraria o parágrafo único do art. 19 do Decreto 49.346/2008, que consolida a legislação municipal sobre denominação de próprios municipais.

04 de abril de 2008


MARCELLO RINALDI
Diretor Regional de Educação
RF 644.502.1.01

RECEBIDO

CÓPIA

Folha de Informação nº _____

do memorando nº 353/2008

TID 2402633

em 14/7/08

CÓPIA

Assunto

PL nº 135/08, de autoria do Vereador Natalini, denomina EMEF Jornalista Paulo Patarra, conhecida como EMEF Jardim Mitsutani I, distrito de Campo Limpo

SGM/ATL-Chefia

Senhora Assessora Especial

Em atenção à solicitação formulada referente ao Projeto de Lei nº 135/08, encaminho o pronunciamento do Centro de Informática, às fls. 10 a 13, pelo qual, tecnicamente, não há óbice para a denominação proposta.

No entanto, considerando a apreciação da Diretoria Regional de Educação – Campo Limpo, em cota retro, entendendo que a proposta não guarda consonância com o disposto no parágrafo único do artigo 19 do Decreto 49.346/2008, esta Pasta manifesta-se desfavoravelmente ao PL em tela, sugerindo ao Nobre Vereador a indicação de outro próprio municipal que se sinta honrado em homenagear o ilustre personagem.

14 de julho de 2008

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SME

CÓPIA

Folha de Informação nº 24

Suzana P. Passos
SUZANA P. PASSOS
RF 590.986.4.01
SME/G

do processo nº 2008-0.208.178-5

em 30/7/08

Assunto

CMSP - Projeto de Lei nº 135/08, de autoria do Vereador Natalini, que denomina EMEF Jornalista Paulo Patarra a EMEF conhecida como EMEF Jardim Mitsutani I, Distrito de Campo Limpo. Pedido de subsídios

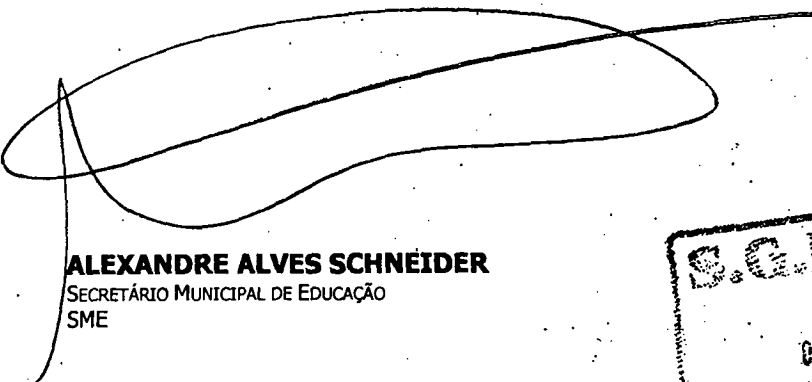
SGM/ATL- Chefia

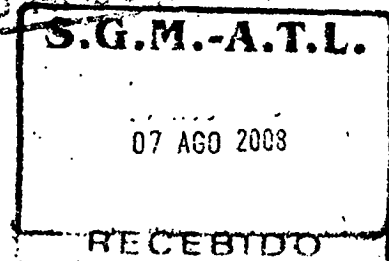
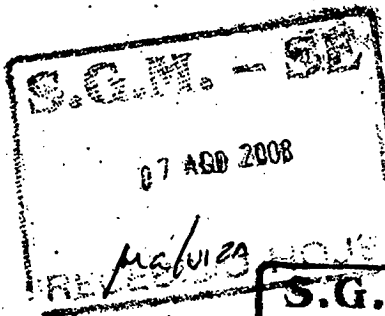
Senhora Assessora

Restituo o presente a Vossa Senhoria com as informações prestadas pelo Centro de Informática, às fls. 18 a 21, bem como cópia da manifestação da Diretoria Regional de Educação, às fls.22.

Embora o nome proposto não constitua homonímia, ratifico a posição desta Pasta, anteriormente exarada (conforme fls. 23), de veto total à propositura.

30 de julho de 2008


ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SME



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 19/08/08 AS 11:40 h
POR [assinatura]
SAÍDA: 19/08 AS: 15 h 15 ASS.: [assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/11/08 AS 13:55 h
POR [assinatura]
SAÍDA: 10/11 AS: 14 h 30 ASS.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 27 e folha de informação nº
_____ em 18/12/08

[assinatura]
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
DE 11.052



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01468/2008

Folha n.º	27	de	08
N.º	135	de	08
O funcionário			

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 135/08.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa alterar a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Mitsunami I, localizada na Rua 14 de Outubro, nº 10, no Distrito de Campo Limpo, para EMEF ~~Monet~~ ^{Jornalista Paulo Patarra}.

A proposta cumpre os requisitos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 14.454/07 e está amparada no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, do texto original da proposta constou tratar-se de uma denominação de próprio e o Poder Executivo informou às fls. 21 que a EMEF em questão foi criada com a designação de EMEF Jardim Mitsunami I, como se vê do art. 1º, do Decreto nº 49.145/08, não havendo como considerá-la inominada.

Dessa forma, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para preservar as referências geográficas e culturais da atual denominação sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 135/08.

PREJUDICADO

~~Altera a denominação da EMEF Jardim Mitsunami I para EMEF Jardim Mitsunami I – Jornalista Paulo Patarra, e dá outras providências.~~

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da EMEF Jardim Mitsunami I, localizada na Rua 14 de Outubro, nº 10, Bairro ZOHAB Monet, Distrito de Capão Redondo, para EMEF Jardim Mitsunami I – Jornalista Paulo Patarra.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Agnaldo Timoteo

Joao Ademir da Guia

Komia

Celso Jorgetti

Claudio Alves

Ruyssomano

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 18 / 12 / 08

Pág. 175 Col. 02

Conferido 

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 2009

Inamar Alves de Sousa Junior 
Secretário de Comissão
RF - 101204

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

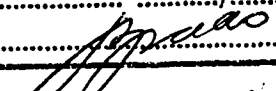
Proc. encerrado com 27 fis.

Arquivado em 22 / 01 / 09

O Func.º Ubirajara FPF

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 28-29 e folha de informação
sob n.º 30 27 / 02 / 09


Aparecido Ferreira
Assistente Patrimonial
RF 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

Folha No 28 do proc
No 01-0135 de 2008
O funcionário
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 10.075

DEFERIDO

17 FEV. 2009

13 - RDS
13- 00124/2009

PRESIDENTE, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Carlos Bezerra Jr.:

- PL 433/2001; PL 660/2001; PL 677/2001; PL 83/2002; PL 93/2002; PL 196/2002; PL 87/2003; PL 225/2003; PL 577/2003; PL 894/2003; PL 142/2004; PL 254/2004; PL 185/2005; PL 186/2005; PL 188/2005; PL 190/2005; PL 257/2005; PL 572/2005; PL 327/2006; PL 329/2006; PL 330/2006; PL 629/2006; PL 193/2007; PL 449/2007; PL 533/2007; PL 46/2008; PL 225/2008; PL 236/2008.
- PR 33/2001; PR 25/2002; PR 13/2003.
- PLO 9/2001; PLO 22/2001.

Gilberto Natalini:

- PL 250/2002; PL 670/2002; PL 48/2003; PL 186/2003; PL 216/2003; PL 362/2003; PL 396/2003; PL 468/2003; PL 601/2003; PL 698/2003; PL 794/2003; PL 260/2004; PL 376/2004; PL 196/2007; PL 197/2007; PL 286/2007; PL 363/2007; PL 376/2004; PL 532/2007; PL 645/2006; PL 665/2006; PL 690/2006; PL 619/2007; PL 533/2007; PL 618/2007; PL 691/2008; PL 623/2008; PL 622/2008; PL 587/2008; PL 576/2008; PL 545/2008; PL 541/2008; PL 538/2008; PL 485/2008; PL 484/2008; PL 415/2008; PL 378/2008; PL 328/2008; PL 327/2008; PL 326/2008; PL 309/2008; PL 281/2008; PL 275/2008; PL 274/2008; PL 135/2008.
- PR 25/2003; PR 8/2004; PR 18/2006; PR 1/2007; PR 3/2007; PR 6/2007; PR 2/2008.

Gilson Barreto:

- PL 1209/1995; PL 246/1997; PL 335/2007; PL 336/2007; PL 675/2007; PL 855/2007; PL 856/2007; PL 193/2008; PL 220/2008; PL 479/2008; PL 608/2008; PL 648/2008; PL 666/2008.

Juscelino Gadelha:

- PL 233/2005; PL 629/2005; PL 698/2005; PL 704/2005; PL 705/2005; PL 13/2006; PL 243/2006; PL 345/2006; PL 680/2006; PL 16/2007; PL 320/2007; PL 551/2007; PL 816/2007; PL 853/2007; PL 290/2008; PL 550/2008; PL 555/2008.

Mara Gabrilli:

- PL 178/2007; PL 254/2007; PL 258/2007; PL 286/2007; PL 395/2007; PL 485/2007; PL 636/2007; PL 740/2007; PL 857/2007; PL 859/2007; PL 106/2008.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

RECEBIDO - SGP - 22
12 FEV 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO



Folha N.º 29 do proc.
N.º 01-0135 de 2008
O funcionário

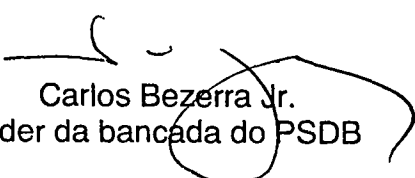
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

PL 199/2008; PL 204/2008; PL 205/2008; PL 267/2008; PL 221/2008; PL 435/2008; PL 457/2008; PL 478/2008; PL 491/2008; PL 582/2008; PL 684/2008; PL 685/2008.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.


Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 01.0135 de 2008, 27, 02, 09 (a)

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

26 / 02 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

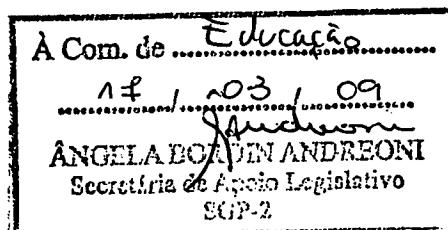
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 00124 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 27 de fevereiro de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



RECEBIDO
 Comissão de Educação, Cultura e Esportes
 Em 17/03/99 às
 RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
 RA 10.799
 Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Joogi Hato
 Para relatar:
 Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
 Em 24/3/09
 Elism Cabral
 Presidente
 Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado nesta data documento(s)
 e papel de informação rubricado sob folha
 n° 51

Em 15.04.09

MÔNICA R. A. PAIVA
 RA 10.799
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 31 do proc
nº 135 de 08
Mônica R. A. Paiva

16 - PAR
16- 00137/2009

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 135/2008.

De autoria do Nobre Vereador Natalini, a presente proposutura visa alterar a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Mitsutani I, localizada na Rua 14 de Outubro, nº 10, Distrito de Capão Redondo, para EMEF Jornalista Paulo Patarra.

Paulo Patarra foi jornalista que se notabilizou por sua língua afiada e seu perfil de líder. Ganhador de dois Prêmios Esso de Jornalismo, Patarra trabalhou na Revista Realidade, da Editora Abril, nas Emissoras Globo e SBT e no Jornal Notícias Populares. Paulo Patarra faleceu em 21 de janeiro de 2008 aos 74 anos de idade.

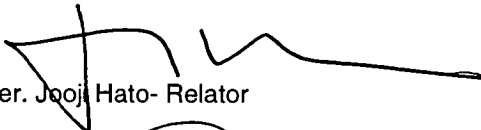
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa encaminhou pedido de informações ao Poder Executivo que informou que a proposta preenche os requisitos legais. Assim, a Comissão exarou parecer de legalidade, apresentando, entretanto, SUBSTITUTIVO a fim de agregar o nome proposto ao nome tradicional da EMEF, visando preservar as referências históricas e geográficas daquele estabelecimento de ensino (fls. 27).

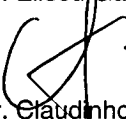
A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposutura é meritória e deve prosperar, pois atende ao disposto na Lei 14.454 de 27 de junho de 2007, particularmente ao disposto no inciso V, art. 19 do referido diploma legal que prevê, para os casos de denominação de estabelecimentos oficiais de ensino público municipal, que o homenageado seja personalidade reconhecida por ter prestado relevantes serviços ao Município, ao país ou à humanidade. Paulo Patarra foi um dos precursores do jornalismo de contracultura, porque fugia dos bons modos da redação jornalística da época (meados dos anos 1960). Com forte senso crítico e bom humor, Patarra ficou conhecido como "maldito". Por sua história de contribuição ao jornalismo, esta Comissão entende ser justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

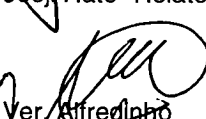
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/09/09

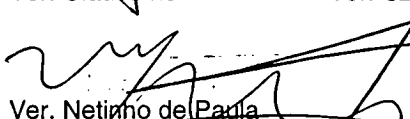

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

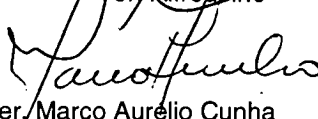

Ver. Jojo Hato - Relator


Ver. Claudinho


Ver. Cláudio Fonseca


Ver. Afredinho


Ver. Netinho do Paula


Ver. Marco Aurélio Cunha

CECE/sca

17 - RELCOM
17- 00144/2009

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 18/04/09
Página 348 (s) 18
Conferido por:

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.788
Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 29/04/09

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.788
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
30/04/09 às 19h20

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 10.788
Secretário

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
GILSON BARRATO
Para relatar:
Sala de Comissão de Finanças e Orçamento
Em: 5/5/2009
Obs: o prazo para apresentação é de 8 dias, nos termos do § 3º, inciso III do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 32 e 33
Em 09/09/09

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 32 do proc.
nº 01-135 de 2008

André Marcon
RF 11264

André Marcon

16 - PAR
16- 00856/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 135/2008**

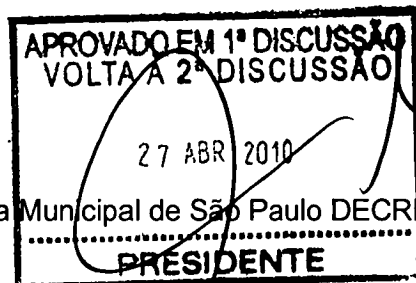
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, visa denominar EMEF Jornalista Paulo Patarra a instituição de ensino conhecida como EMEF Jardim Mitsutani I, localizada na Rua 14 de Outubro nº 10, Bairro COHAB Monet. Conforme a justificativa do autor, a propositura tem por objetivo prestar uma homenagem póstuma a esta personalidade, ganhador de dois Prêmios Esso de Jornalismo, que se dedicou “aos diversos órgãos de comunicação, à informação e conscientização da imprensa brasileira”.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer favorável com substitutivo, “alterando a denominação da EMEF Jardim Mitsutani I para EMEF Jardim Mitsunami I – Jornalista Paulo Patarra”, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, preservar as referências geográficas e culturais da atual denominação e alterar o Distrito que consta na propositura de Campo Limpo para Capão Redondo, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. No entanto, sugerimos o seguinte substitutivo, alterando o vocábulo Mitsunami por Mitsutani, uma vez que este é o termo correto, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação.

SUBSTITUTIVO Nº

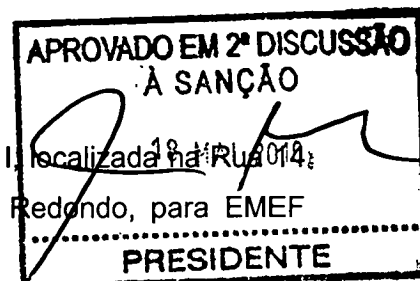
AO PROJETO DE LEI Nº 135/08.



Altera a denominação da EMEF Jardim Mitsutani I para EMEF Jardim Mitsutani I – Jornalista Paulo Patarra, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da EMEF Jardim Mitsutani I, localizada na Rua 14 de Outubro, nº 10, Bairro COHAB Monet, Distrito de Capão Redondo, para EMEF Jardim Mitsutani I – Jornalista Paulo Patarra.



17 - RELCOM
17- 00909/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 33 do proc.
LAIOFO nº 01-135 de 2008
André Marcon
RF 11264
Assinatura: *André Marcon*

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão, por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03-09-08

[Signature]
Ver. Wadir Mutran
Presidente

[Signature]
Ver. Gilson Barreto
Relator

[Signature]
Ver. Roberto Tripoli

[Signature]
Ver. Arselino Tatto

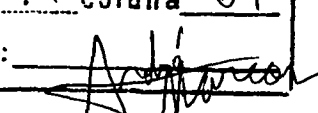
[Signature]
Ver. Aurélio Miguel

Ver. Milton Leite

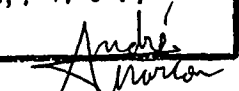
[Signature]
Ver. Antonio Donato

[Signature]
Ver. Adilson Amadeu

[Signature]
Ver. Floriano Pesaro

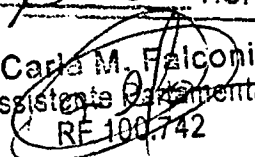
Publicado no DIARIO OFICIAL
de 10/09/2009
pagina 91 coluna 01
Conferido: 

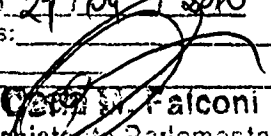
André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

A SGP-21
São Paulo, 11/09/09


André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

RECEBIDO SGP-21
Em 11/09/09
às 13:00 horas


Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 34235
Em 29/09/2010
Ass: 

Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742

- "PL 135/2008, do Vereador NATALINI (PSDB). Denomina EMEF Jornalista Paulo Patarra, conhecido como EMEF Jardim Mitsutani I, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento ao PL 135/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 35
do processo n.º 01-135 de 20 08 29 / 04 / 2010 (a) Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742

À SGP-2

Sra. Secretária

O Substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento de fls. 32 e 33, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 1ª discussão e votação na 96ª Sessão Extraordinária, no dia 27 de abril de 2010.

29/04/2010


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

Conferido

29/04/2010


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 36 237
Em 17/05/2010
Ass: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

Passemos ao item seguinte.

- “PL 135/2008, do Vereador NATALINI (PSDB). Denomina EMEF Jornalista Paulo Patarra, conhecido como EMEF Jardim Mitsutani I, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 135/08 na forma do Substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 37 ✓
do processo n.º 01-135 de 20 08 19 / 05 / 2010 (a) _____

Fra Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O Substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento de fls. 32 e 33, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 100ª Sessão Extraordinária, no dia 18 de maio do corrente.

19/05/2010

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

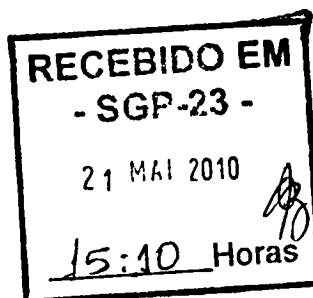
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo

19/05/2010

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 18.05.2010.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 18.05.2010.

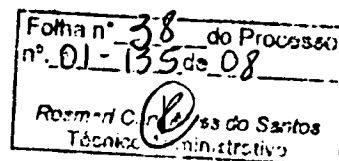

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE 3, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 38/42
Em 14 106 110 1


Roomari Cury dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 19 de maio de 2010.

SGP.23 nº 1726/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 18 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 135/08, de autoria do Vereador Natalini, que altera a denominação da EMEF Jardim Mitsutani I para EMEF Jardim Mitsutani I – Jornalista Paulo Patarra, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

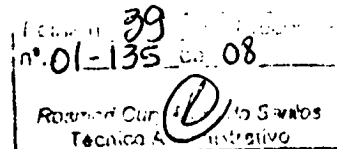

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 18 DE MAIO DE 2010. Cópia extraída de fls. nº 32/33 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 135/08). (Ver. Natalini – PSDB). Altera a denominação da EMEF Jardim Mitsutani I para EMEF Jardim Mitsutani I – Jornalista Paulo Patarra, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica alterada a denominação da EMEF Jardim Mitsutani I, localizada na Rua 14 de Outubro nº 10, Bairro COHAB Monet, Distrito de Capão Redondo, para EMEF Jardim Mitsutani I – Jornalista Paulo Patarra. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu,

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

conferi. São Paulo, 18 de maio de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, Visto,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

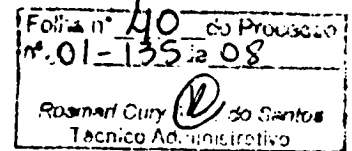
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

α
JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.195 DE 11 DE junho DE 2010 .

Altera a denominação da EMEF Jardim Mitsutani I para EMEF Jardim Mitsutani I - Jornalista Paulo Patarra, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de maio de 2010, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da EMEF Jardim Mitsutani I, localizada na Rua 14 de Outubro nº 10, Bairro COHAB Monet, Distrito de Capão Redondo, para EMEF Jardim Mitsutani I - Jornalista Paulo Patarra.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de maio de 2010.

O Presidente,

JCSS/ars

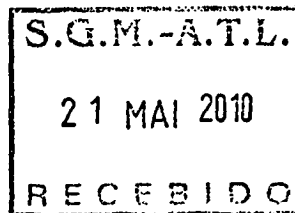


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	41	do Processo nº	01-135	de	08
Rosmarie Cury do Santos Técnico Administrativo					

São Paulo, 19 de maio de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1726, de 19.05.2010, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 135/08, de autoria do Vereador Natalini.



Ana Luiza Vares Torres Ferreira
RF: 58.10.10.01
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 42 ✓
do processo nº 01-135/08 14.10.10 (a) Fls. 42 do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.195, DE 11 DE JUNHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 135/08, do Vereador Natalini – PSDB)

Altera a denominação da EMEF Jardim Mitsutani I para EMEF Jardim Mitsutani I – Jornalista Paulo Patarra, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 18 de maio de 2010, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da EMEF Jardim Mitsutani I, localizada na Rua 14 de Outubro nº 10, Bairro COHAB Monet, Distrito de Capão Redondo, para EMEF Jardim Mitsutani I – Jornalista Paulo Patarra.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de junho de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de junho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	<u>12</u> / <u>06</u> / <u>2010</u>
pagina	<u>01</u> / <u>coluna</u> <u>1ª</u>
Conferido	<u>[Assinatura]</u>

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 14.06.2010.



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

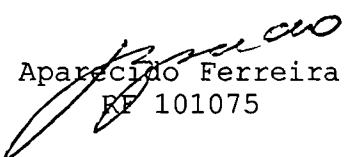
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 47 14.06.10
..... Brando

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 43
do processo **01-135** de **2008** 14/06/2010


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **02/03/2009**
Arquivado novamente em **14/06/2010**
Com 43 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075